

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.514711/2018-04, e de acordo com o Parecer nº 220/2020 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

R E S O L V E

- a) Declarar que a Fundação Luiz Englert atendeu à determinação do item “a” da Decisão nº 124/2019-CONSUN, de 24/05/2019;
- b) Aprovar a proposta de ressarcimento por uso de patrimônio da Universidade em projetos ditos não vinculados, no exercício de 2017, no valor de R\$ 205.949,34 (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser integralizada ao longo de quatro anos, a partir de 2021;
- c) Definir que a integralização do valor de que trata o item “b” acima deverá ocorrer em parcelas anuais equivalentes a 25% do valor total, podendo ser adiantados valores correspondentes a exercícios futuros;
- d) Definir a distribuição do valor de que trata o item “b” acima, de modo que 50% do valor a ser ressarcido se destine a projetos indicados pela Direção da Escola de Engenharia e 50% a projetos indicados pela Administração Central;
- e) Declarar que a Fundação Luiz Englert atendeu à determinação do item “c” da Decisão nº 124/2019-CONSUN, de 24/05/2019, de apresentação de um Plano de Recuperação Financeira;
- f) Declarar satisfeita a condição fixada no item “d” da Decisão nº 124/2019-CONSUN, de 24/05/2019, para manifestação da UFRGS atinente à concordância com o registro da FLE;
- g) Determinar à Fundação Luiz Englert que, nos relatórios de prestação de contas referentes aos anos de 2021 a 2024, informe sobre o cumprimento da obrigação prevista nos itens “b”, “c” e “d” acima, juntando os documentos comprobatórios correspondentes; e
- h) Determinar à Administração Central e à Escola de Engenharia que informem ao Conselho Universitário, até o final de cada exercício de 2021 a 2024, sobre o cumprimento do que dispõem os itens “b”, “c” e “d” acima.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.